



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 47.907

FICHA	01
SURRICA	<i>DMC</i>

CNM 081851.2.0047907-23

Protocolo nº 219.244 de 22/08/2019.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 103, bloco nº 05, localizado no 1º pavimento (térreo), do condomínio PARQUE LIZ, situado na Rua Guaratuba, nº 410, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 113,4845 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 7,8303 m² de área comum coberta, 8,1500 m² de área privativa descoberta, 19,2927 m² de área comum descoberta, 27,3115 m² de área permeável descoberta e demais áreas descobertas, e 12,5000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 88-PNE, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,010991242 e cota do terreno de 71,0912 m². O apartamento para quem observar da Rua Guaratuba, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento 101 do bloco 06; pelo lado esquerdo com o apartamento 104, e parte da escada de acesso aos demais pavimentos; e fundos com a circulação interna do pavimento, a escada de acesso aos demais pavimentos, e parte do apartamento 101". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/A, com a área de 6.467,99 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietário: JULIANO RODRIGUES NAVARRO, brasileiro, solteiro, marceneiro, portador da CI.RG. nº 8.576.523-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 060.802.749-90, residente e domiciliado na Rua Estoril, nº 422, Jardim São Francisco de Assis, Londrina-PR.

Registro anterior: nº 230 da matrícula nº 44.934 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

Av-1. M-47.907. Protocolo nº 219.244 de 22/08/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 211, da matrícula nº 44.934 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0583131-4, o proprietário alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 104.364,14 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 614,20, com vencimento da primeira prestação no dia 10/06/2019, época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato e Sistema de Amortização Price. Emolumentos: Isento, conforme artigo 237-A, §3º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

Av-2. M-47.907. Protocolo nº 249.977 de 18/03/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 15/03/2024, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.494.0178.067**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 20/03/2024. Funreus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes.
Selo digital: SFRI2.O5uFv.48jy3-CP8e7.F142q

Av-3. M-47.907. Protocolo nº 249.977 de 18/03/2024. Consolidação Fiduciária.

Continua no verso

MATRÍCULA -47.907



Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 15/03/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Juliano Rodrigues Navarro, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 135.000,00. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.700,00, pago através da guia nº 26865/2023, no dia 17/02/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 270,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010261481-0, no dia 28/03/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.O5TFv.48jy3-UPYe7.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.907. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de abril de 2024.

